

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 2004/2005

PROVA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Examinador: Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES

Questão nº 1

Praticado um único e determinado crime, em concurso de agentes, por um Governador de Estado e um Deputado Federal, quem terá a competência para o processo e julgamento do referido crime, já que ambos possuem o foro privativo distinto por prerrogativa de função ? Justificar a resposta em até 10 linhas.

Questão nº 2

Luís Bernardino foi pronunciado incurso nas penas do artigo 121 caput, do Código Penal. Recebidos os autos para o oferecimento do libelo, o doutor Promotor de Justiça, alegando que a sentença de pronúncia, por ser de natureza processual, não faz coisa julgada material, ofertou aditamento à denúncia, sustentando que, conforme comprovado na instrução, o réu teria atingido a vítima pela costas, circunstância que levaria a incursão delitiva para o artigo 121, parágrafo 2º, IV do Código Penal (recurso que dificultou a defesa). Prolate decisão motivada em até 10 linhas, recebendo ou rejeitando o aditamento.

Questão nº 3

O que deve ser entendido como princípio da instrumentalidade das formas e em qual artigo do Código de Processo Penal ele se encontra consagrado ? Motivar a resposta em até 08 linhas.

Questão nº 4

Comparecendo o réu ao interrogatório previamente designado, dizendo, na oportunidade, ter defensor constituído, mas que não foi possível avisá-lo da realização do ato, poderá o Juiz proceder ao interrogatório mediante a nomeação de defensor público ? Motivar a resposta em até 08 linhas.

Questão nº 5

Qual a diferença entre a desclassificação própria e imprópria ocorrida em plenário, no julgamento dos crimes dolosos contra vida, bem como quais são as suas conseqüências no momento da elaboração da sentença pelo Magistrado ? Justificar a resposta em até 15 linhas.

BOA SORTE!